



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº39/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

**EDITAL**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista de apoio técnico (AT).

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão Gurizada: Amigos do Esporte.

**2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:**

Cód. da vaga	Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nºde Vagas	Tipo de Bolsa	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa
01	Gurizada: Amigos do Esporte	Estar regularmente matriculado(a) no curso superior de Bacharelado e/ou Licenciatura em Educação Física	01	Apoio Técnico	03/10/2022 a 23/12/2022	R\$ 400,00
02	Gurizada: Amigos do Esporte	Estar regularmente matriculado(a) no curso superior de Bacharelado e/ou Licenciatura em Educação Física	01	Apoio Técnico	07/11/2022 a 23/12/2022	R\$ 400,00

**3. DOS BOLSISTAS:**

3.1 O(a) bolsista de apoio técnico (AT) deverá:

- a. ser profissional especialista, **sem vínculo com o IFSULDEMINAS**, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;
- b. ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos semelhantes ao que está sendo proposto;
- c. ser selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) do projeto através de edital público, a não ser na hipótese descrita no parágrafo único do presente edital;
- d. apresentar relatório técnico ao(à) coordenador(a) do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.
- e. assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do(a) bolsista;
- f. Disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais de dedicação aos projetos, incluindo-se nessa carga horária o tempo necessário para preparação de materiais, planejamento, estudos ou atividades similares necessárias ao bom desenvolvimento do projeto;
- g. Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a coordenação responsável pelo projeto;
- h. Se tiver 18 anos ou mais deverá:
  - 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais
  - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
  - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União.

3.1.1 Servidores(as) (efetivos, temporários ou terceirizados) do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de apoio técnico não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.1.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas **do dia 12/09/2022 ao dia 14/09/2022**, através de formulário disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhH-L6U5iZU3Ro3DprfW2DCjT0EtmUrXtHQnCETZbTqmM8uA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhH-L6U5iZU3Ro3DprfW2DCjT0EtmUrXtHQnCETZbTqmM8uA/viewform?usp=sf_link). No ato da inscrição, o candidato deverá escanear os documentos descritos na tabela do item 5, no formato .pdf, para anexá-los ao formulário online.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	Gurizada: Amigos do Esporte	<ul style="list-style-type: none"><li>Análise de histórico escolar (30 pontos)</li><li>Análise de currículo (30 pontos)</li><li>Entrevista (40 pontos)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Declaração de matrícula</li><li>Histórico escolar;</li><li>Currículo destacando experiências e vivências no âmbito esportivo e/ou escolar;</li><li>Documentos comprobatórios do currículo.</li></ul>	100 pontos
02	Gurizada: Amigos do Esporte	<ul style="list-style-type: none"><li>Análise de histórico escolar (30 pontos)</li><li>Análise de currículo (30 pontos)</li><li>Entrevista (40 pontos)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Declaração de matrícula</li><li>Histórico escolar;</li><li>Currículo destacando experiências e vivências no âmbito esportivo e/ou escolar;</li><li>Documentos comprobatórios do currículo.</li></ul>	100 pontos

## 6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato presencial, no ginásio poliesportivo do *campus* Poços de Caldas, no dia **16/09/2022**, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma, no IFSULDEMINAS - *campus* Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.

b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

## 8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
12/09/2022	Publicação do edital (site institucional)
12/09/2022 a 14/09/2022	Período de inscrições
15/09/2022	Convocação para as entrevistas (site institucional)
16/09/2022	Entrevistas
19/09/2022	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo formulário <a href="https://forms.gle/eUQtawhXC2ETQecE9">https://forms.gle/eUQtawhXC2ETQecE9</a> . A cópia das respostas recebida no e-mail do interessado servirá como protocolo/comprovante de envio do recurso.
21/09/2022	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 15/10/2022	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário <a href="https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6">https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6</a> .
A partir de 03/10/2022	Previsão de início da vigência das bolsas (ou conforme necessidade do projeto)

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Coordenação de Esporte e Lazer

IFSULDEMINAS - *campus* Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE**, em 09/09/2022 10:37:50.
- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS - PCS-DG**, em 09/09/2022 13:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283992

Código de Autenticação: 585b3559ad



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais